



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel: (33) 35159000 E-mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ: 01.608.511/0001-53

LEI Nº 636/2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Alvorada e dá outras providências.

O povo de Aricanduva-Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei/;

Art. 1º - Fica denominada de **Rua São Francisco**, a rua localizada no Bairro Alvorada, próximo à Rua Santa Luzia, no Município de Aricanduva/MG, de acordo com o croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Aricanduva, 02 de julho de 2020.


Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 528.633.176-72

Prefeito Municipal

